



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.500

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, a Servidora Municipal, **ADRIANA VARGAS VASCONCELLOS**, presidente do Conselho Municipal de Educação, a exercer suas atividades de presente na carga horária de 20 horas destinadas a atividades do Conselho Municipal de Educação (CME), conforme prevê a Lei n.º 1.985 de 19 dezembro de 2023, a contar de 13 de maio de 2025.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal